



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 06/CGAM/IFB, DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

**SELEÇÃO 2/2013  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Direção Geral do *Campus* Gama do IFB comunica que o Edital nº 06/CGAM/IFB, de 30 de agosto de 2013 foi revogado em observância ao que dispõe a Lei 9784/99: “*Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.*”

Brasília, 02 de setembro de 2013.

*Original Assinado*

**FERNANDO DANTAS DE ARAUJO  
Diretor Geral do *Campus* Gama**